



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Sr.

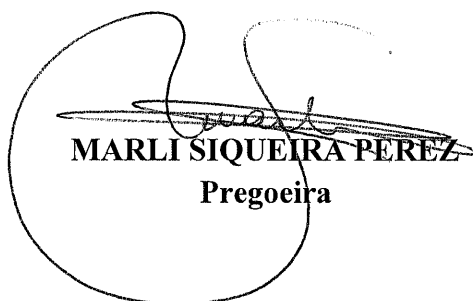
Arnaldo de Oliveira Dias

Cuida-se de pedido de impugnação do edital do Pregão 03/2018, cujo objeto é prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, na forma de cartão eletrônico com chip ou tarja magnética, para os servidores da Câmara Municipal de Sorocaba, para aquisição de alimentação e refeição em estabelecimentos comerciais credenciados.

RESPOSTA:

A Câmara Municipal de Sorocaba cancela a abertura agendada para o dia 18/05/2018 e realizará a retificação do edital de Pregão 03/2018.

Sorocaba, 18 de maio de 2018.



MARLI SIQUEIRA PEREZ
Pregoeira